



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Sector de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.05.02.2 - Secretaria Municipal de Administração do Município de Crato-CE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS EM LAMINATE GRAVOLPY PARA O TOMBAMENTO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 13 de Junho de 2017 às 08h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob N°. 17.730.853/0001-81, sediada à Rua Frei Marcelino, 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: JUCELINO ALMEIDA CUSTODIO, portador da cédula de identidade sob n°. 950291737-08 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:

VALOR GLOBAL: 19.000,00 (dezenove mil reais).



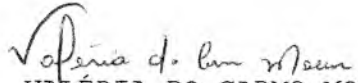
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.05.02.2**, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 13 de Junho de 2017.


VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE